



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

EDITAL PPGA/UFES Nº 05/2025 – PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL 2025/2

O Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGA) da UFES torna público o Processo Seletivo de Aluno Especial para o semestre letivo de 2025/2. Serão ofertadas até 3 vagas por turma, de acordo com as especificidades do professor, não havendo obrigação de preencher todas as vagas.

1 - Das inscrições

PERÍODO: de 02/09 até às 23:59h de 09/09 de 2025

MODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições devem ser feitas exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico editais.ppga@gmail.com. No assunto do e-mail, deverá constar “Inscrição Aluno Especial Mestrado 2025/2” ou “Inscrição Aluno Especial Doutorado 2025/2” (conforme nível pretendido) e o nome do candidato. Outras modalidades de envio de documentos serão descartadas.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: O e-mail de inscrição deve conter, em anexo, os seguintes documentos, digitalizados, em formato pdf (outros formatos não serão aceitos):

1. Ficha de inscrição (ANEXO I) preenchida e assinada. Evitar o uso de letra cursiva, de modo a facilitar a compreensão dos dados informados no formulário;
2. Carta de intenções do candidato apresentando justificativa sobre o seu interesse no mestrado ou doutorado e na(s) disciplina(s) indicadas (sem modelo e máximo de uma lauda);
3. Currículo Lattes, com a produção dos cinco últimos anos. Somente serão aceitos currículos **Lattes** (dúvidas sobre preenchimento, clique aqui);
4. **Cópia digital dos seguintes documentos (reunidos em documento único no formato pdf):**
 - a) Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso de graduação para os candidatos ao nível mestrado;
 - b) Diploma de mestrado (frente e verso) ou ata defesa/declaração de conclusão de curso de mestrado para os candidatos ao nível doutorado;
 - c) Carteira de identidade ou documento de identificação similar com foto;
 - d) CPF;
 - e) Comprovante de quitação eleitoral;
 - f) Certificado de reservista (para alunos do sexo masculino abaixo de 45 anos).

Disciplina(s) com vagas ofertadas para este edital:

NÍVEL: MESTRADO		
PPGA0005 - Laboratório em Interartes (60h)	Quinta-feira 14h às 18h	Prof. Dr. Alexandre Siqueira de Freitas
PPGA0006 - Arte Contemporânea (60h)	Quarta-feira 14h às 18h	Profa. Dra. Angela Maria Grando Bezerra
PPGA0226 - Tópicos Especiais VI: Estudos avançados em crítica e curadoria (60h)	Segunda-feira 14h às 18h	Profa. Dra. Almerinda da Silva Lopes
NÍVEL: DOUTORADO		
PPGA0302 – Seminário de Linha de Pesquisa I: Teorias e processos artístico-culturais (60h)	Terça-feira 14h às 18h	Profa. Dra. Renata Gomes Cardoso
PPGA0303 – Seminário de Linha de Pesquisa II: Interartes e novas mídias (60h)	Terça-feira 18h às 22h	Prof. Dr. Fabiano Araújo Costa
PPGA0311 - Tópicos Especiais em Linguagens e Processos III: Estudos avançados em crítica e curadoria	Segunda-feira 14h às 18h	Profa. Dra. Almerinda da Silva Lopes

Os programas das disciplinas, conforme forem disponibilizadas pelos professores, estarão disponíveis em <https://artes.ufes.br/pt-br/programas-das-disciplinas-20252>.

Para o nível Mestrado, serão aceitas inscrições de alunos de graduação que não concluíram o curso, desde que se enquadrem em uma das duas categorias: alunos em final de curso mediante apresentação de declaração emitida pela Coordenação do curso; ou alunos de iniciação científica mediante comprovante emitido pelo professor via portal da PRPPG ou da agência de fomento.

Para o nível Doutorado, serão aceitas inscrições de alunos de mestrado que ainda não concluíram o curso, desde que estejam com a defesa de dissertação formalmente agendada. Neste caso, é obrigatório o envio de declaração emitida pela Coordenação do curso de origem atestando a situação. Alunos do próprio PPGA/UFES ficam isentos de apresentar essa declaração.

O candidato poderá se inscrever como aluno especial em, no máximo, 2 (duas) disciplinas oferecidas pelo PPGA, devendo escolher a ordem de preferência durante o preenchimento do formulário de inscrição (opção 1 e opção 2), mas poderá ser selecionado para apenas uma delas, ou mesmo nenhuma, de acordo com os critérios de seleção.

Cada pessoa pode cursar, no máximo, duas disciplinas ao todo como aluno especial no Programa no interstício de 2 (dois) anos. Candidatos que já tenham cursado duas disciplinas como aluno especial no PPGA nos últimos 24 meses poderão ter sua inscrição indeferida.

O processo de seleção será realizado pelo(a) professor(a) da disciplina e consistirá na análise da documentação apresentada.

2 - Do cronograma

Inscrições: de 02/09 a 09/09 de 2025.

Previsão do resultado: 15/09/2025, no site do PPGA. (Não divulgamos resultado por telefone).

Data prevista para matrícula: 16 a 18/09/2025, conforme instruções a serem enviados por e-mail aos aprovados.

Início das aulas: A partir de 22/09/2025

Profa. Dra. Stela Maris Sanmartin
Coordenadora do PPGA/UFES





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

EDITAL PPGA/UFES Nº 05/2025 – PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL 2025/2

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
CPF:	Gênero:	Data de Nascimento:	Foto 3x4
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	
Nacionalidade:		Número de Passaporte (para estrangeiro):	
Cuidado especial? Discriminar:			

ENDEREÇO			
Rua:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
Telefone:	Celular:		
E-mail:			

NÍVEL E DISCIPLINAS			
NÍVEL PRETENDIDO:			
<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado			
Opção 1 (Código e nome da disciplina):			
Opção 2 (Código e nome da disciplina):			

DATA E ASSINATURA			
Eu, _____, declaro que conheço o Edital de Seleção de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Artes e que aceito todas as condições expressas.			
Vitória, _____ de _____ de _____. Assinatura do (a) candidato (a).			